

## MINUTA DE ATA

5

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Ata nº. 45 de 08.09.2016; nº 46 de 15.09.2016, nº 47 de 20.10.2016, nº 48 de 27.10.2016, nº 49 de 17.11.3016 e nº 50 de 21.12.2016, aprovadas por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

20

a) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento de Guilherme Pinto, reconhecendo o seu valor e importância que teve pelo trabalho desenvolvido enquanto autarca”, aprovado por Unanimidade. -----

25

b) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo pelo Grupo Municipal do PS, subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, com exceção do Grupo Municipal do BE, “Pelo falecimento do Prof. Daniel Serrão, pelos serviços prestados ao País enquanto médico e investigador”, aprovado por Unanimidade. -----

30

c) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo falecimento do Senhor José Flores Morim, reconhecendo o seu trabalho político pelo seu exercício autárquico em prol do Concelho de Vila Nova de Gaia”, aprovado por Unanimidade. -----

35

d) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo falecimento do Senhor Luís Domingos Sampaio, Pai da Senhora Deputada Municipal Júlia Dorinda Lima Sampaio”, aprovado por Unanimidade. -----

40

45

- 5 e) Foi uma Moção, sob a epígrafe “É preciso travar o ataque ao  
Aeroporto do Porto”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE,  
aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP e 46 votos a  
favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia  
do PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da  
10 CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos  
Gulpilhares/Valadares). -----
- 15 f) Foi uma Moção sob a epígrafe “Vila Nova de Gaia – Município Livre  
do Tratado TTIP”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE,  
rejeitada por Maioria, com 44 votos contra (15 do PS, 12 do Grupo  
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 08 do PSD, 06 do  
Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS- PP e 01 do  
Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares) e 04 votos a  
20 favor (03 da CDU e 01 do BE). -----
- 25 g) Foi uma Proposta de Recomendação, sob a epígrafe  
“Estacionamento Público gratuito para os utentes do Metro”,  
apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, rejeitada por Maioria,  
com 35 votos contra (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de  
Junta de Freguesia do PS, 01 do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena,  
06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia” e 01 do Movimento  
Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares), 02 abstenções do CDS-  
30 PP e 11 votos a favor (07 do PS, 03 da CDU e 01 do BE). -----
- 35 h) Foi uma Moção, sob a epígrafe “Transferência de competências”,  
apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, rejeitada por Maioria,  
com 37 votos contra (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de  
Junta de Freguesia do PS, 01 do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena,  
06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP e 01 do  
Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares), 07 abstenções  
do PSD e 04 votos a favor (03 da CDU e 01 do BE). -----
- 40
- 45

5 i) Foi uma Proposta de Deliberação, sob a epígrafe “Distribuição  
alimentar aos mais carenciados”, apresentada pelo Grupo Municipal  
do CDS-PP, rejeitada por Maioria, com 39 votos contra (15 do PS, 12  
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do  
10 Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, 06 do Movimento Independente  
“Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de  
Cidadãos Gulpilhares/Valadares) e 09 votos a favor (07 do PSD e 02 do  
CDS-PP). -----

15

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

20 1) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à 1.ª Revisão ao Orçamento do  
Município de 2017”, aprovado por Unanimidade. -----

25 2) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto a: 1. Autorizar a aquisição do  
prédio urbano, sito na Av. da República nº 1054, freguesia de  
Mafamude, Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial urbana sob o  
n.º 1287 e descrito na 2.ª Conservatória do registo Predial de Vila Nova  
de Gaia sob o nº 03559, denominado “Casa da Presidência”, arrolado a  
30 favor da massa insolvente da “Sociedade de Construções A. Machado &  
Filhos, Ld.ª”, pelo valor de € 1.296.00,00 (um milhão, duzentos e  
noventa e seis mil euros), o qual será pago da seguinte forma: a)  
888.00,00 (oitocentos e oitenta e oito mil euros), fraccionados em trinta  
e sete prestações mensais, iguais e sucessivas, com início de  
35 pagamento no oitavo dia do mês seguinte ao da notificação do Tribunal  
de Contas; b) € 408.000,00 (quatrocentos e oito mil euros),  
correspondente à trigésima oitava prestação que se vence na data da  
outorga da escritura pública de compra e venda; 2. Aprovar a minuta do  
contrato-promessa de compra e venda com eficácia real”, aprovado por  
40 Unanimidade. -----

45 3) Tomado conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto à  
retificação no Orçamento da Despesa de 2017, página 03”. -----

7.

- 5 4) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao segundo aditamento ao  
10 contrato de serviço público celebrado entre o Estado Português, Área  
Metropolitana do Porto e a Sociedade de Transportes Coletivos do  
Porto”, aprovado por Maioria, com 03 votos contra da CDU e 45 votos  
a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia  
do PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do  
CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos  
Gulpilhares/Valadares). -----
- 15 5) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao critério de repartição da dívida  
orçamental da Área Metropolitana do Porto pelos Municípios  
20 associados”, aprovado por Unanimidade. -----
- 25 6) Foi aditado na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto  
no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, como ponto  
4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da  
Câmara Municipal quanto à autorização da criação de 10 (dez) postos  
de trabalho na carreira geral de assistente operacional, na área da  
infância, para ocupação através da eventual reserva interna de  
recrutamento que venha a ser constituída”, que foi aprovado por  
30 Unanimidade. -----

35 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00  
horas e 49 minutos do dia 17 de fevereiro de 2017, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira  
Secretária Em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e  
que foi aprovada por unanimidade. -----

40

45

5

**PRIMEIRA SECRETÁRIA  
EM EXERCÍCIO**

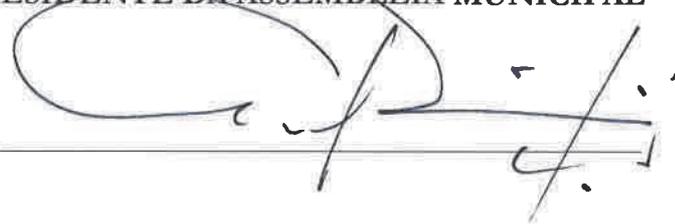
10

  
\_\_\_\_\_

15

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

20

  
\_\_\_\_\_